



Secretaria de Patrimônio e Cultura

COMUNICADO PARA INSCRIÇÕES CARNAVAL 2017

Olinda, 12 de dezembro de 2016.

É cediço que o carnaval de Olinda é reconhecido mundialmente e possui inúmeras apresentações de cunho cultural, valorizando os artistas locais e contemplando também grandes nomes nacionais. Sendo assim, faço saber que de acordo com a **PORTARIA Nº 018/2005**, na qual estabelece que aqueles interessados em receber apoio financeiro ou institucional, da Secretaria de Patrimônio e Cultura - SEPAC deverão apresentar projetos ou propostas com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do evento.

Desta forma sendo a abertura do Carnaval Olinda 2017 programada para o dia 23 de fevereiro de 2017, o proponente terá até 10 de janeiro de 2017, para entregar as propostas ou projetos referentes ao Ciclo Carnavalesco 2017.

Poderão participar Pessoa Física ou Jurídica de direito privado, devidamente constituída na forma de direito

Para avaliação e seleção dos **PROJETOS E PROPOSTAS** de atividades artísticas e culturais para compor o ciclo carnavalesco de Olinda 2017, é necessário o proponente preencher corretamente o formulário fornecido pela Secretaria de Patrimônio e Cultura - sepac (anexo I), bem como apresentar os documentos elencados nos anexos II (Pessoa Física) e III (Pessoa Jurídica).

No caso de Grupo Artístico sem representante exclusivo, é necessário entregar uma declaração, com cópias autenticadas do RG e firma reconhecida de no mínimo 03 (três) integrantes, informando o representante legal para fins contratuais e de recebimento de cachê (modelo anexo IV).

O artista que tiver sendo representado por empresário deverá entregar cópia do contrato de exclusividade, (modelo anexo V), onde este deve ser autenticado, com firma reconhecida e registrada em cartório, com prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses, identificando os percentuais do artista e do Empresário.

Atrações/grupos que tenham participação de menores de 18 anos faz-se necessário a entrega do Termo de Responsabilidade este deve estar devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis, anexando as cópias autenticadas dos documentos dos menores e dos responsáveis legais.

Para o proponente que estiver representado mais de um Grupo/Artista, este deverá fazer uma proposta única discriminando o cachê de cada um e entregar apenas um jogo de documentações.

Rua de São Bento, nº 160, Varadouro – Olinda –PE CEP 53.020-080 Fone: 3429-3141 Fax: 3429-3662

E-mail: sepacctur@olinda.pe.gov.br



Secretaria de Patrimônio e Cultura

Após a entrega da proposta ou projeto pelo proponente, este não poderá mais acrescentar ou retirar Grupos e Artistas.

O proponente deverá apresentar justificativa de preço, (notas fiscais autenticadas, notas fiscais eletrônicas, contratos públicos ou cópias autenticadas dos empenhos).

Os projetos ou propostas deverão ser entregues na Secretaria de Patrimônio e Cultura - SEPAC, setor: Diretoria de Cultura, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 13:30hrs.

As propostas e projetos que não estiverem acompanhadas dos respectivos documentos serão devolvidos para o proponente e estes não participarão da seleção para o carnaval 2017.

A seleção poderá implicar na negociação de cachê e local, antes da realização da apresentação, conforme comprovações apresentadas e orçamento disponível para o ciclo.

Uma vez o proponente selecionado, este será comunicado através de e-mail ou contato telefônico e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para adequar a proposta na forma do anexo VI.

Os Proponentes selecionados para o Ciclo Carnavalesco Olinda 2017, deverá juntamente com toda prestação de contas, apresentar também os registros fotográficos impressos e registros em vídeo (amador ou profissional) com no mínimo 03 (três) minutos de duração, identificando-se a presença do responsável do grupo/atração indicado no Contrato de Exclusividade.

A filmagem e as fotos deverão registrar o público presente, o local e conter data (através de materiais como banners, testeira palco, camisas e balão publicitário), que comprovem a participação no Ciclo Carnavalesco 2017.

Dúvidas e informações referentes a este comunicado poderão ser respondidas através do telefone (081) 3439-1988/Diretoria de Cultura.

Lucilo de Medeiros Dourado Varejão
Secretário de Patrimônio e Cultura



Secretaria de Patrimônio e Cultura

ANEXO I

1 - QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO PROPONENTE

Nome/ Razão Social:

CPF/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Celular:

Site:

Dados do responsável Legal:

RG:

Celular:

CPF:

E-mail:



Secretaria de Patrimônio e Cultura

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CELEBRAR CONTRATOS PESSOAS FÍSICA *

Declaração ou Contrato de Exclusividade (**firma reconhecida**),

Proposta de apresentação (**atualizada**)

RG (original e cópia)

CPF (original e cópia)

PIS / Cartão Cidadão

Compr. de residência (do representante legal, quem assinará o contrato)

Número de conta para depósito (valores acima de R\$ 5.000,00)

Cópia de documento com foto dos integrantes da atração

Demonstrativos de 03 (três) contratações anteriores feitas por outros órgãos públicos, (Contratos Públicos, Notas Fiscais de órgão públicos e empenhos autenticados).

Release, material de jornal, DVD ou CD do artista.

Declaração De Não Existência De Empregados Em Condições Especiais - Menor De Idade (ANEXO VII)

***OBS: NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA!**



Secretaria de Patrimônio e Cultura

ANEXO III

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CELEBRAR CONTRATOS PESSOA JURIDICA*

Contrato de exclusividade / Procuração (**firma reconhecida**), com prazo de vigência no mínimo de 06 (seis) meses

Proposta de apresentação (**atualizada**)

Contrato Social / Estatuto/C.C.MEI (**registrado, original e cópia**)

Ata de assembléia eleição e posse válida (**registrado, original e cópia**)

CND Trabalhista (**válida durante o evento**) (www.tst.jus.br/certidao)

CNPJ (**válida durante o evento**) (www.receita.fazenda.gov.br)

C.N.D. Federal (**válida durante o evento**) (www.receita.fazenda.gov.br)

C.R.F. Municipal(sede em Olinda) (**válida durante o evento**)

C.N.D Municipal ISSQN(sede em Olinda e em outras cidades) (**válida durante o evento**)

C. Regularidade Estadual (**válida durante o evento**) (www.sefaz.pe.gov.br)

C.N.D. INSS (**válida durante o evento**) (www.receita.fazenda.gov.br)

C.N.D. FGTS (**válida durante o evento**) (www.caixa.gov.br)

RG (**original e cópia**) **Representante legal**

CPF (**original e cópia**) **Representante legal**

Número de conta para depósito (valores acima de R\$ 5.000,00)

Compr. de residência (**do produtor / presidente que assinará o contrato**)

Demonstrativos de 03 (três) contratações anteriores feitas por outros órgãos públicos, (Contratos Públicos, Notas Fiscais de órgão públicos e empenhos autenticados).

Release, material de jornal ou Internet, Clipagens e DVD ou Cd do artista.



Secretaria de Patrimônio e Cultura

Declaração De Não Existência De Empregados Em Condições Especiais - Menor De Idade
(ANEXO VII)

***OBS: NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA!**



Secretaria de Patrimônio e Cultura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

O Sr. (a) (**NOME DO RERESSENTANTE**), portador do RG: (**NUMERO DO RG / ORGÃO EXPEDITOR**), e do CPF nº (**NUMERO DO CPF**), é **integrante e representanteda** (o) (**NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA**), podendo para isso emitir notas fiscais, negociar cachês, receber e efetuar pagamentos, emitir notas declaratórias, junto à Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda, e demais Órgãos Competentes, empresas e entidades, enfim todo e qualquer ato que diz respeito à apresentação da mesma.

Olinda -PE, ___ de _____ de 2015.

1) Nome: **NOME DO INTEGRANTE 1**

CPF: **NUMERO DO CPF** RG: **NUMERO DO RG**

Assinatura: _____

(Assinatura com firma reconhecida)

2) Nome: **NOME DO INTEGRANTE 2**

CPF: **NUMERO DO CPF** RG: **NUMERO DO RG**

Assinatura: _____

(Assinatura com firma reconhecida)

(3) Nome: **NOME DO INTEGRANTE 3**

CPF: **NUMERO DO CPF** RG: **NUMERO DO RG**

Assinatura: _____

(Assinatura com firma reconhecida)

4) Nome: **NOME DO INTEGRANTE 4**

CPF: **NUMERO DO CPF** RG: **NOME DO RG**

Assinatura: _____

(Assinatura com firma reconhecida)



Secretaria de Patrimônio e Cultura

ANEXO V

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTADO (AS)**, (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado (a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado (a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado (a) na (endereço do integrante), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado (a) na (endereço do integrante com CEP), INTEGRANTES DA (O) (NOME DA **BANDA/GRUPO/ORQUESTRA**) e do outro lado como **REPRESENTANTE** a (razão social/nome da empresa/produtora exclusiva), sito a (endereço da produtora exclusiva nº _____, Bairro _____, Cidade de _____/____-CEP-____-____) CNPJ- _____/____-____, através do seu representante legal (nome completo do representado), RG: (Nº DO RG), CPF: (Nº DO CPF), residente/domiciliado (a) na (endereço do integrante com CEP).

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do (colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional), ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de ____% ao representado e de ____% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo (colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional), detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de (mínimo de 6 meses) a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica determinado o Sr. (a) (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), como responsável do artista/grupo que deverá estar presente no momento da apresentação artística.



Secretaria de Patrimônio e Cultura

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro da Cidade De Olinda, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

(cidade), XX de XXX de 20XX.

REPRESENTANTE
(Assinatura com firma reconhecida).

REPRESENTADO (A) (Assinatura com firma reconhecida).	REPRESENTADO (A) (Assinatura com firma reconhecida).	REPRESENTADO (A) (Assinatura com firma reconhecida).	REPRESENTADO (A) (Assinatura com firma reconhecida).
---	---	---	---



Secretaria de Patrimônio e Cultura

ANEXO VI PROPOSTA

Objeto: realização da apresentação artística _____;

1. Realização da apresentação artística _____;

Data / dia: ____ de _____ de 201____;

Local: Pólo _____;

Horário: _____;

Valor cachê: _____;

2. Realização da apresentação artística _____;

Data / dia: ____ de _____ de 201____;

Local: Pólo _____;

Horário: _____;

Valor cachê: _____;

Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias;

Prazo de execução: _____ dias;

Validade da proposta: 40 (quarenta) dias.

Valor Total: _____

OBS.: A proposta deve estar digitada e assinada pelo produtor ou representante legal da atração.

- Se houver mais de uma apresentação, discriminar cada uma, o valor de cada e no final mencionar o valor total.

- A orientação é válida para a produtora que tiver várias apresentações do mesmo grupo ou que estiver produzindo vários grupos diferentes para o mesmo evento. Não é necessário fazer uma proposta para cada situação.

Local, de de 201____. (data antes do evento)

ASSINATURA RESPONSÁVEL (descrever o nome completo)

Rua de São Bento, nº 160, Varadouro – Olinda –PE CEP 53.020-080 Fone: 3429-3141 Fax: 3429-3662

E-mail: sepacctur@olinda.pe.gov.br



Secretaria de Patrimônio e Cultura

ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENOR 18 ANOS

OLINDA CARNAVAL _____

Declaração

Eu _____, Portador do RG sob o nº _____, emitido por _____, em ____-____-____, declaro na qualidade de _____ (pai/mãe ou tutor legal) que para todos os efeitos legais autorizo o menor _____, portador do RG sob o nº _____, emitido por _____, em ____-____-____, a participar acompanhado do maior responsável _____ portador do RG sob o nº _____ no Carnaval de Olinda no período de _____ e que a participação é efetuada por livre vontade do participante.

E mais: declara que tem conhecimento e assume integralmente a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação.

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura Pai/ Mãe ou tutor legal)

(Assinatura do Maior Responsável)